



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4761/2025

Ementa

Prorroga a cessão da funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, colocada à disposição do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí IPREJUN, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Data da Norma

06/01/2025

Data de Publicação

08/01/2025

Veículo de Publicação

IMPrensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5575, de 08/01/2025



PORTARIA Nº 4761, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga a cessão da funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, colocada à disposição do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

PRORROGA a cessão da funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, concedida através das Portarias nº 4.226/2021 e nº 4.600/2024, para prestar serviços, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, em consonância com os artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, conforme Processo nº 092/2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 06/01/2025 10:34

Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 06/01/2025 11:39

Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 06/01/2025 13:20

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 07/01/2025 10:19

